



**SANCIONADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

EM 02/02/2021

  
**Moacir Jaco Talini**  
Prefeito em Exercício  
Decreto Legislativo 001/21

## Lei Municipal nº. 802/2021

Dispõe sobre abertura de crédito especial e cria Dotação Orçamentaria, por Superavit Financeiro ao orçamento programa 2021, Município de Nova Guarita, destinado a aquisição de um veículo para atender ao enfrentamento e combate ao COVID-19 no CRAS, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **MOACIR JACO TALINI**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por Superavit Financeiro no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), no orçamento de 2021, destinado a aquisição de um veículo para atender ao enfrentamento e combate ao COVID-19 no CRAS, será criada a seguintes dotações :

**Órgão: 04** – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade: 005** – FMAS-COVID-19

**Função: 08** – Assistência Social

**Sub Função: 244** – Assistência Comunitária

**Programa: 0019** – Enfrentamento ao Covid-19

**Projeto/Ativid: 1.096** – Enfrentamento ao Covid-19

**Desp: Cod. 307** – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 153.000,00

Fonte Recurso: 0.3.29.074000 – Ações de Saúde para enfrentamento do Coronavírus-COVID-19

R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)

Funcional programática: 08.244.0019.1.096

**Art. 2º** - Servirá como recurso para atender o Art. 1º, os recursos provenientes da transferência de recursos da União e Estado para ações de enfrentamento ao Novo Corona Vírus – Covid-19.

**Art. 3º.** O crédito autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

**§ 1º** – O crédito será aberto nos termos do artigo 41, inciso II e artigo 43, § I, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 02 de fevereiro de 2021.



**MOACIR JACO TALINI**  
Prefeito Municipal em exercício